

## **PORTARIA PROGEPE Nº 719 DE 24 DE AGOSTO DE 2024**

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO),** designada pela Portaria GR nº 389, de 29 de junho de 2023, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 490, de 12 de julho de 2023, tendo em vista a autonomia universitária, particularmente no seu aspecto administrativo, nos termos do art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e o princípio da autotutela

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria Progepe Nº 1.289, de 26 de dezembro de 2022, e **dissolver** a *Comissão de Análise de Vínculos Empregatícios (CAVE)*;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no ato da sua assinatura.

.

**Paola Orcades Meirelles**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
SIAPE nº 2395104